



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2026, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/2026, designados para condução do presente procedimento, com a finalidade de realizar a sessão pública de abertura das propostas, conforme previsto no instrumento convocatório. Inicialmente, a Comissão procedeu à verificação da presença de interessados ou representantes de organizações da sociedade civil, constatando-se que não compareceu à presente sessão nenhum interessado, representante ou preposto de organização da sociedade civil. Não obstante a ausência de interessados à sessão, constatou-se que foi apresentada, dentro do prazo e na forma estabelecidos pelo Edital, documentação por uma única organização da sociedade civil, qual seja, a INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE LARANJAL SRA. LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS – ILPI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.120.686/0001-20, representada na documentação apresentada por seu Presidente, Sr. Gilmar da Silva. Na sequência, a Comissão procedeu à abertura do material apresentado pela única proponente, exclusivamente para fins de registro e formalização do ato, sendo realizada a conferência inicial do conteúdo apresentado. Todo o material recebido foi devidamente rubricado pelos membros da Comissão de Seleção, ficando integralmente vinculado aos autos do Processo Administrativo nº 047/2026, para posterior análise e julgamento. Considerando a complexidade, a extensão e o volume do material apresentado, bem como a necessidade de análise cuidadosa e pormenorizada pela Comissão de Seleção, inclusive à luz dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, não se mostra viável a conclusão do julgamento na presente sessão pública. Dessa forma, com fundamento no item 6.4 do Edital, que expressamente prevê a possibilidade de suspensão dos trabalhos para análise das propostas em sessão privada quando inviável a conclusão do julgamento na própria sessão, a Comissão de Seleção DELIBERA PELA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS, ficando o material apresentado reservado para análise posterior pelos membros da Comissão, que procederão ao seu exame e julgamento em momento oportuno. Fica consignado que a abertura do material e sua rubrica pelos membros da Comissão nesta oportunidade não representa qualquer manifestação antecipada quanto à regularidade, habilitação, classificação, pontuação, aprovação ou desclassificação da proponente, ficando tais questões submetidas à análise e deliberação posterior da Comissão de Seleção, na forma estabelecida pelo Edital. Concluída a análise e o julgamento, o resultado será formalizado e divulgado na forma prevista no instrumento convocatório, observados os prazos e procedimentos recursais nele estabelecidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, é assinada por todos os membros da Comissão de Seleção, para fins de registro e certificação dos atos praticados nesta oportunidade. Laranjal/MG, 25 de setembro de 2026.

Jorge Rosa da Rocha Junior:

Araci Silva de Mello Paula:

Caio Moraes Carneiro:

Rosangela Rocha: